

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Processo: 1642/13

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.331.788/0036-49, estabelecida Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/n, Qd. 005, Lt. 001-E, Parque Industrial Aparecida, CEP 74993-530, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato por seu procurador, ao final assinado e identificado e, de outro lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Termo tem por finalidade o **acréscimo** de mais 01 APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E SEUS ACESSÓRIOS, ao contrato de origem, **alterando** assim o **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda do contrato primitivo que prevê alterações mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios a vontade das partes, devidamente comprovados.

WOR

1/3

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
 www.crer.org.br  
 crer@crer.org.br



**Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo**

### Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

Os documentos que justificam a construção do presente Termo estão todos autuados no processo administrativo do CRER n.º. 1642/13, em especial aqueles que se encontram acostados às fls. 98/110.

### Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, desde que não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem contratadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2013.  
2014.



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



**Kleber Marcondes de Mello**  
Procurador/ AIR LIQUIDE  
271.363.228-55

Testemunhas:



**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20



**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78

wor

2/3



**Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

# ANEXO I

## Sistema de Ventilação Mecânica

Nome do Aparelho: <b>BIPAP SYNCHRONY II</b>
Marca do Aparelho: <b>RESPIRONICS</b>
Fabricante do Aparelho: <b>PHILIPS</b>
Procedência do Aparelho: <b>Estados Unidos da América (EUA)</b>
Registro no Ministério da Saúde: <b>10216710227</b>
Alimentação: <b>ENERGIA ELÉTRICA – BIVOLT AUTOMÁTICO</b>
Capacidade (em unidade de medida padrão do aparelho): <b>IPAP – 4 A30 CM H2O</b> <b>EPAP – 4 A25 CM H2O</b> <b>CPAP – 4 A20 CM H2O</b>
Acessórios que acompanham cada Aparelho:  <b>01 UMIDIFICADOR PARA BIPAP SYNCHRONY II COM BASE;</b> <b>01 NO BREAK;</b> <b>01 TRAQUÉIA EM SILICONE PARA OXIGÊNIO COM 1,20M;</b> <b>01 VÁLVULA EXALATÓRIA COM DUAS ENTRADAS;</b> <b>01 ESPAÇO MORTO EM SILICONE 16 CM autoclavável.</b>
Quantidade de Aparelhos neste Contrato: <b>03 (três)</b>
Valor diário por Cada Aparelho: <b>R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos).</b>
Valor diário pelos <b>03 (três)</b> Aparelhos: <b>R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)</b> <sup>2</sup>

Fonte: Proposta da LOCATÁRIA, atuada no processo administrativo do CRER, nº. 1642/13, fls. 14/17 e 18/54 e fls. 100/103.

<sup>2</sup> Valor diário pelos 03 (três) aparelhos alterado a partir do presente Termo Aditivo.

wor



3/3

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
 St. Negrão de Lima - Goiânia/GO  
 CEP: 74653-230 SAC:(62)3232-3232  
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
 www.crer.org.br  
 crer@crer.org.br



**Centro de Reabilitação e  
 Readaptação Dr. Henrique Santillo**